



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1061 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 21 de maio de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Processo: 2020.03.17.0010 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0029/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 2020.03.17.0010 – PMA

Fornecedor: CLAUZIA OLIVEIRA MANCIO MELO
04571872470 - CNPJ: 14.688.301/0001-64, com o valor total de R\$ 7.250,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade

administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 21 de maio de 2020

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0029/2020

A Comissão de Licitação do Município de

Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)
1	CLAUCIA OLIVEIRA MANCIO MELO 04571872470	72,50000

Valor Total R\$ 7.250,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 21/05/2020.

Janaina Bezerra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020 referente ao processo de dispensa nº 023/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sr(a) Alane Daniele Pereira de Moura inscrita no CPF sob o N° 077.479.114-40, Residente a Avenida Manuel Batista de Sousa, nº469, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em assistente social em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020 referente ao processo de dispensa nº 021/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sr(a) Gislania Costa

Residente a Avenida Graciliano Ferreira das Neves , nº311, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Psicologia em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2020 referente ao processo de dispensa n° 020/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sr(a) Wilka Dantas Bezerra Neves inscrita no CPF sob o N° 068.020.024-00, Residente no Sitio Vila Nova, Zona Rural - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Técnica de Enfermagem em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2020 referente ao processo de dispensa n° 022/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE o Sr. Antonio Carlos Andrade Mendes inscrita no CPF sob o N° 109.029.914-18, Residente na Rua: João Texeira Filho nº 170, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Fisioterapeuta em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2020 referente ao processo de dispensa n° 022/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira

Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE o Sr. Antonio Carlos Andrade Mendes inscrita no CPF sob o N° 109.029.914-18, Residente na Rua: João Texeira Filho nº 170, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Fisioterapeuta em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2020 referente ao processo de dispensa n° 024/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE a Sr(a). Eugenia Macêdo de Lima inscrita no CPF sob o N° 034.039.604-04, Residente no Sítio Casinhas nº 03, Zona Rural - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Monitor em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do

município de Carnaubais/RN, este termo será regido

pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 138/2020 referente ao processo de dispensa n° 025/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE a Sr(a). Isabel Cristyna de Sousa Santiago inscrita no CPF sob o N° 003.262.118, Residente na Rua: Sebastião Rocha Bgezerra nº 149, centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Monitor em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020 referente ao processo de dispensa nº 025/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE a Sr(a). Isabel Cristyna de Sousa Santiago inscrita no CPF sob o Nº 003.262.118, Residente na Rua: Sebastião Rocha Bgezerra nº 149, centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de pessoa física especializada em Monitor em caráter de urgência e emergência para atender o projeto: COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 111/2020- GAB. 21 de maio de 2020.

Dispõe sobre Nomeação Usuário Gerenciador Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" das unidades jurisdicionadas Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, todos do município de Carnaubais/RN, na operação do

Portal do Gestor TCE-RN, Conforme Portaria nº 070/2019- GP/TCE:

Janaina Bezerra

Cargo: Assistente Técnico de Licitação

Matricula: 168678-0

CPF: 099.261.184-96

Maria Ausenir Beserra de Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

Matricula: 10543-0

CPF: 307.881.614-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA: Na edição 1056, de 08 de maio de 2002, na primeira página deste Jornal Oficial, foi publicada a Portaria 10/2020. Corrigindo: O número da portaria é 110/2020, aqui republicada.

PORTARIA 110/2020- GAB 08 de Maio de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Reilton Menezes Pereira brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 116.327.494-16 e RG Nº 289.258-8 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dos Melões - Conjunto Frutivila – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2020.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL